

TESTE SELETIVO PARA NOVO MEMBRO
INTEGRANTE/COLABORADOR - VOLUNTÁRIO
DA ÁREA DE AUDIOVISUAL DO GRUPO ARTE NASCENTE

COORDENAÇÃO DE AUDIOVISUAL DO GAN
EDITAL DE VAGAS PARA VIDEOGRAFISTA/ EDITOR DE VÍDEO

A Coordenação da área de Audiovisual, do Grupo Arte Nascente, organização não-governamental sem fins lucrativos, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados, que está aberta a vaga para o novo estagiário/ colaborador.

1. Dos requisitos

- 1.1 O (a) candidato (a) deve ser espírita ou simpatizante da doutrina;
- 1.2 O (a) candidato (a) deve ter disponibilidade para participar das reuniões do Grupo que ocorrem aos sábados, de 15h30 às 20h, e para reuniões extras, que serão previamente comunicadas;
- 1.3 O (a) candidato (a) deve possuir as seguintes habilidades:
 - 1.3.1 Conhecimento em edição não-linear de vídeo em qualquer software (editor de vídeo);
 - 1.3.2 Domínio em Design e conhecimentos em Ilustração e/ou Animação em vídeo (videografia).
- 1.4 O grupo prevê apenas uma vaga para o cargo.

2. Da inscrição

- 2.1 As inscrições serão feitas pelo e-mail selecao@gan.com.br a partir da meia noite do dia 27 de janeiro de 2010 até a meia noite do dia 24 de fevereiro de 2010.
- 2.2 Ao e-mail o (a) candidato (a) deverá anexar: **1. NOME COMPLETO; 2. CARGO DE INTERESSE; 3. CURRÍCULO**
- 2.2 Os (As) candidatos (as) serão submetidos (as) a uma banca examinadora formada por profissionais da área e integrantes do GAN;
- 2.3 O (A) candidato (a) aprovado (a) será submetido (a) a um período de seis meses de estágio, podendo este ser prorrogado por mais seis meses;
- 2.4 – O período de inscrições do presente edital poderá ser estendido caso não haja candidatos, ou ainda, na permanência de vaga remanescente após a realização de seleção;
- 2.5 – As provas serão realizadas nos endereços constantes no item 3.2 deste Edital;
- 2.6 – O GAN não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falhas de impressão dos documentos relacionados ou outros fatores de ordem técnica, alheios à competência do Grupo, que venham a impossibilitar a inscrição.
- 2.7 – O candidato deverá entregar no ato da avaliação a seguinte documentação:
 - 2.7.1 Currículo profissional;
 - 2.7.2 Portfólio ou trabalhos impressos e/ou em vídeo.
- 12 – A coordenação enviará através do seu e-mail, a comprovação de sua inscrição, até o dia 24 de fevereiro de 2010.
- 13 – DEFICIENTES: Para atendimento de condições especiais, o candidato, além de atender os pré-requisitos exigidos, deverá indicar ao GAN as condições necessárias para realização de sua entrevista, através do mesmo endereço eletrônico citado no item 2.1.

3. Da Seleção

- 3.1 Todos os candidatos passarão por avaliação curricular e entrevista com banca examinadora.
- 3.2 A Avaliação será dia 27 de Fevereiro no endereço do GAN, a saber: Rua 104, no. 140, Travessa Eurípedes Barsanulfo, 2º. Andar. Setor Sul. Fone (62) 9967 1282 - Goiânia – GO.
- 3.3. A seleção será iniciada às 16h em ordem de chegada pelos candidatos.
- 3.4. O local das provas poderá ser alterado, considerado o interesse do GAN. Caso isso aconteça, todos serão previamente comunicados;

4. Da remuneração

- 4.2 – Todos os membros do GAN, sem exceções, são voluntários e nada recebem em dinheiro ou bens para realizarem suas atividades. Além disso, há necessidade de contribuição mensal de taxa simbólica para manutenção das atividades do grupo.

Goiânia, 27 de janeiro de 2010.
Lucas de Pádua Mendes Gonçalves
Grupo Arte Nascente